



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



**DECRETO N.º 3.165
DE 04 DE JUNHO DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.871 DE 04/06/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2014, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.03	INST.MUNIC.PREV.SOCIAL QUATA - IMPREV	
03.03	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	
03.03.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
.0025	PREVIDENCIA MUNICIPAL	
04.122.0025.2.058	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - IMPREV	
(474) 3.3.90.36.00	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.03	INST.MUNIC.PREV.SOCIAL QUATA - IMPREV	
03.03	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	
03.03.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
.0025	PREVIDENCIA MUNICIPAL	
04.122.0025.2.058	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - IMPREV	
(472) 3.3.90.30.00	04 Material de Consumo	10.000,00
(475) 3.3.90.39.00	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(477) 4.4.90.52.00	04 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 04 de junho de 2014.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa